



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 021/2025

Apresentada em 10/03/2025

PROTOCOLO Nº 156/2025

Autoria do Vereador Mario Francisco da Silva

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

O Vereador que subscreve a presente, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Roberto Mendes, dentro das possibilidades da Administração Municipal, adaptar as áreas institucionais localizadas em bairros mais afastados do centro da cidade, que se encontram disponíveis, em campinhos de futebol, conforme justificativa apresentada.

JUSTIFICATIVA

Para a prática de futebol, não são necessários muitos investimentos. Apenas o espaço com traves e alambrado, já vai criar a possibilidade dessa atividade esportiva nos bairros e com fácil acesso.

Nos referimos aqui a uma estrutura simples, podendo ser de terra batida ou gramado, com traves e cercada por alambrado, adaptando o local para que crianças e jovens tenham um espaço disponível para exercitarem atividades esportivas, brincarem e até se engajarem em projetos elaborados pelo Município. Dependendo da utilização poderá no futuro ser instalado banheiro, bebedouro.

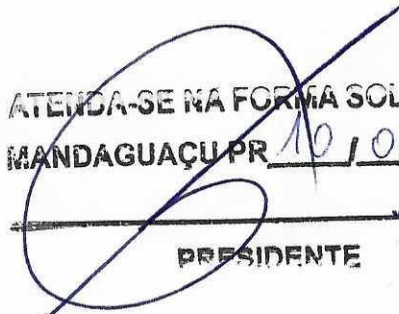
A exemplo da área existente na Rua Amazonas, que já conta com parquinho e ATI, a adaptação no local de um campinho no modelo ora apresentado, vai beneficiar e aproximar os moradores daquela localidade em especial crianças e jovens.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 10 de março de 2025.


Mario Francisco da Silva
VEREADOR

ATENDA-SE NA FORMA SOLICITADA

MANDAGUAÇU PR 10/03/2025


PRESIDENTE